



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VALENTIM GENTIL

Conforme Lei Municipal nº 2.109, de 28 de outubro de 2015

www.valentimgentil.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/valentimgentil

Quinta-feira, 17 de julho de 2025

Ano X | Edição nº 2190

Página 1 de 5

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Atos Oficiais	2
Portarias	2
Licitações e Contratos	4
Aditivos / Aditamentos / Supressões	4
Rescisão	4
Aviso de Licitação	4
Contas Públicas e Instrumentos de Gestão Fiscal	5
Demonstrativo de Aplicação no Ensino	5

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Valentim Gentil, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Valentim Gentil poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.valentimgentil.sp.gov.br

Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/valentimgentil

As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Valentim Gentil

CNPJ 46.599.833/0001-11

Praça Jacilândia, nº 4-33

Telefone: (17) 3485-9400

Site: www.valentimgentil.sp.gov.br

Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/valentimgentil

Câmara Municipal de Valentim Gentil

CNPJ 49.677.941/0001-53

Avenida Eduardo Vicente, nº 4/20

Telefone: (17) 3485-1243 | (17) 3485-1482

Site: www.camaravalentimgentil.sp.gov.br



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Valentim Gentil garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.valentimgentil.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/valentimgentil



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VALENTIM GENTIL

Conforme Lei Municipal nº 2.109, de 28 de outubro de 2015

Quinta-feira, 17 de julho de 2025

Ano X | Edição nº 2190

Página 2 de 5

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Portarias



313

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VALENTIM GENTIL

ESTADO DE SÃO PAULO

PORTARIA Nº 6.063, DE 16 DE JULHO DE 2025

Dispõe sobre a designação de servidores para compor Equipe Técnica de Apoio do Pregão Eletrônico nº 066/2025 e dá providências correlatas.

CLAUDINEI CARVASSAN RODRIGUES, Prefeito do Município de Valentim Gentil, Estado de São Paulo, no uso das suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR, para compor a **EQUIPE TÉCNICA DE APOIO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 066/2025**, tendo como objeto a contratação de empresa para locação de licenciamento de uso de softwares e suporte técnico em atendimento das necessidades do município de Valentim Gentil, os servidores públicos abaixo relacionados:

I - **SANDRA CRISTINA TURATI**, CPF nº XXX.496.298-XX, detentora do cargo efetivo de Encarregado de Licitações e Contratos;

II - **ALOISIO TEOTONIO DE CARVALHO CAJUELLA**, CPF nº XXX.656.458-XX, detentor do cargo efetivo de Auxiliar Administrativo;

III - **DEBORAH CRISTIANE DOMINGUES DE BRITO**, CPF nº XXX.777.528-XX, representante do poder legislativo municipal;

IV - **JULIANA APARECIDA DA CRUZ BARBOSA**, CPF nº XXX.732.788-XX, detentora do cargo efetivo de Agente de Controle Interno;

V - **ROSANA CRISTINA DOS SANTOS SEGURA**, CPF nº XXX.707.388-XX, detentora do cargo de Diretora de Saúde;

VI - **ERICA APARECIDA ZUQUETO DA SILVA**, CPF nº XXX.003.368-XX, detentora do cargo efetivo de Auxiliar Administrativo;

Art. 2º. A sessão de processamento do Pregão Eletrônico nº 066/2025 será realizado no dia 01 de agosto de 2025, às 09:00 horas.

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os efeitos de sua aplicabilidade ao dia 16 de julho de 2025, revogadas as disposições em contrário.

Valentim Gentil, 17 de julho de 2025.

CLAUDINEI CARVASSAN RODRIGUES
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VALENTIM GENTIL

Conforme Lei Municipal nº 2.109, de 28 de outubro de 2015

Quinta-feira, 17 de julho de 2025

Ano X | Edição nº 2190

Página 3 de 5



314

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VALENTIM GENTIL

ESTADO DE SÃO PAULO

CERTIDÃO

JOSÉ CARLOS DE OLIVEIRA MEDEIROS JUNIOR, Responsável pelos Atos Oficiais da Prefeitura do Município de Valentim Gentil, Estado de São Paulo, **CERTIFICA** e dá fé, que a presente portaria foi publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município (Lei nº 2.109, de 28/10/2015), na data de 17 de julho de 2025.

JOSÉ CARLOS DE OLIVEIRA MEDEIROS JUNIOR

Responsável pelos Atos Oficiais



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VALENTIM GENTIL

Conforme Lei Municipal nº 2.109, de 28 de outubro de 2015

Quinta-feira, 17 de julho de 2025

Ano X | Edição nº 2190

Página 4 de 5

Licitações e Contratos

Aditivos / Aditamentos / Supressões

EXTRATO DE 3º TERMO ADITIVO

Processo nº 048/2023

Pregão Presencial nº 012/2023

Contrato nº 041/2023

Contratada: **OLIZ CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO LTDA - ME, CNPJ nº 19.942.772/0001-70.**

Contratante: Município de Valentim Gentil

Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços especializados na coleta diária de resíduos sólidos do município de Valentim Gentil/SP.

Assunto: Alteração contratual, com a inserção de obrigações contratuais a serem impostas à contratada.

Assinatura: 16/07/2025.

Valor do contrato: R\$ 974.784,00.

Fundamento: Artigo 65, inciso I, alínea "a", da Lei 8.666/93.

Valentim Gentil/SP, 16 de julho de 2025.

Claudinei Carvassan Rodrigues

Prefeito Municipal

município de Valentim Gentil/SP, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no edital e seus anexos. A sessão do pregão dar-se-á no dia **01 de agosto de 2025, às 09:00h** (horário de Brasília), no endereço eletrônico <http://177.39.80.66:8085/comprasedital/>. As empresas interessadas em participar da referida licitação poderão obter maiores informações junto ao Setor de Licitações da Prefeitura, na Praça Jacilândia, 4-33, Centro, pelo telefone (17) 3485-9400, bem como no site www.valentimgentil.sp.gov.br. Valentim Gentil, 16 de julho de 2025. Claudinei Carvassan Rodrigues. Prefeito Municipal.

Rescisão

TERMO DE CANCELAMENTO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Ata de Registro de Preços nº 162/2025

PREFEITURA MUNICIPAL DE VALENTIM GENTIL

Empresa: **VEDABEM ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA, CNPJ nº 09.324.109/0001-59**

Assinatura: 16/07/2025

Objeto: Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa para prestação de serviços de tratamento de piso com remoção, selagem e impermeabilização, para atendimento das necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Valentim Gentil/SP.

Fundamento: artigo 156, inciso III, §4º, da Lei nº 14.133/21.

Processo nº 099/2025 - Pregão Eletrônico nº 045/2025

Aviso de Licitação

PREFEITURA MUNICIPAL VALENTIM GENTIL

Aviso de Licitação

Modalidade: Pregão Eletrônico com fundamento na lei 14.133/2021

Processo nº 133/2025 - Pregão Eletrônico nº 066/2025 - Edital nº 074/2025

Critério de julgamento: menor valor por grupo de itens

Encontra-se aberto nesta municipalidade o pregão (eletrônico) acima citado para a Contratação de empresa para locação de licenciamento de uso de softwares e suporte técnico em atendimento das necessidades do



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VALENTIM GENTIL

Conforme Lei Municipal nº 2.109, de 28 de outubro de 2015

Quinta-feira, 17 de julho de 2025

Ano X | Edição nº 2190

Página 5 de 5

Contas Públicas e Instrumentos de Gestão Fiscal

Demonstrativo de Aplicação no Ensino



PREF MUNIC VALENTIM GENTIL

PRAÇA JACILÂNDIA, Nº 4-33

46599833/0001-11

Ensino Exercício: 2025

Anexo IX

Período: 01/04/2025 até 30/06/2025

Quadro Resumo da Aplicação Em Educação						R\$ 1
Receitas e Aplicações Mínimas						
RECEITAS DE IMPOSTOS	Valor		FUNDEF			Valor
Impostos Próprios	5.035.949,30		Saldo de Exer.Anteriores			0,00
Transferências Constitucionais	25.613.209,48		Aplicações Financeiras			0,00
Total da Receita de Impostos	30.649.158,78		Total do FUNDEF			0,00
CONSTITUIÇÃO FEDERAL	Valor		LEI Nº 9424, de 24/12/96			Valor
Aplicação mínima de 25% das Receitas de Impostos, conforme artigo 212	7.662.289,70		Magistério - mínimo de 60%			0,00
			Total - 100% dos recursos			0,00
FUNDEB	Valor		RECURSOS VINCULADOS			Valor
Impostos e Transf. de Impostos - Principal (I)	5.401.372,24		Recebidos no Exercício			1.446.349,28
Impostos e Transf. de Impostos - Rend. Aplic. Financ. (II)	25.549,56		Saldo de Exer.Anteriores			777.412,91
Complementação União - VAAF - Principal (III)	0,00		Total de Rec.Vinculados			2.223.762,19
Compl. União - VAAF - Rend. Aplic. Financ. (IV)	0,00		APLICAÇÃO TOTAL DE 100% Eventual saldo não aplicado deverá ser aplicado no exercício seguinte			
Complementação União - VAAT - Principal (V)	0,00					
Compl. União - VAAT - Rend. Aplic. Financ. (VI)	0,00					
Complementação União - VAAR - Principal (VII)	0,00					
Compl. União - VAAR - Rend. Aplic. Financ. (VIII)	0,00					
Total do FUNDEB	5.426.921,80					
LEI Nº 14.113, DE 25/12/2020	Valor					
Magistério - art.26 - mínimo 70% (I+II+III+IV+V+VI)	3.798.845,26					
Aplicação total - art.25, §3º - mínima de 90% (I+II+III+IV+V+VI)	4.884.229,62					
Recursos Próprios - Ed. Básica	Empenhado	%	Liquidado	%	Pago	%
Recursos Próprios - Ed. Básica	10.175.316,51	33,20 %	9.396.002,32	30,66 %	7.921.858,74	25,85 %
FUNDEB	Empenhado	%	Liquidado	%	Pago	%
PROFISSIONAIS EDUCAÇÃO BÁSICA* - exceto VAAR (mín. 70%)	5.672.209,41	104,52 %	5.672.209,41	104,52 %	4.716.992,48	86,92 %
PROFISSIONAIS EDUCAÇÃO BÁSICA* - VAAR	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %
OUTRAS	0,00		0,00		0,00	
TOTAL (mín. 90%)**	5.672.209,41	104,52 %	5.672.209,41	104,52 %	4.716.992,48	86,92 %
FUNDEF EXERC.ANTERIORES	Empenhado	%	Liquidado	%	Pago	%
Magistério	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %
Total	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %

Quadro Resumo da Aplicação Em Educação Receitas e Aplicações Mínimas - (Layout de acordo com Quadro 9 - AUDESP) - Planilha Ensino - Versão 2025

Página 1 de 1